COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 10, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2018.
EMENTA: Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Romulo Quintino/PSL
RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM 24/4/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Romulo Quintino/PSL, institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, a ser comemorado no dia 4 de outubro de cada ano.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após a análise da presente matéria entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2018.**

P. Madril
Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 24 de Abril de 2018.

Roberto Parra	**Policial Madril**	**Jorge Bocasanta**
Vereador/PMDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro